

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

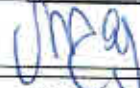
17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011870 - MARIA ANTONIA DA LUZ DOMINGUES		Período: 12/2019	
Cargo: 0233 - TEC. DE CONTABILIDADE		Matricula: 0000011870	CTPS: 0092550 / 00029
Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 09/01/2018	CPF: 596.369.206-72
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	2.690,00	
0510 - Arredondamento		0,76	
0094 - Vale Transporte			80,70
0511 - Arredondamento Mês Anterior			1,39
0520 - Desconto INSS	9,00		242,10
0530 - Desconto IRRF	7,50		26,57
		<b>Total:</b> 2.690,76	<b>Total:</b> 350,76
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.340,00</b>

TC-015/2017

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/01/20 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.690,00	2.690,00	2.690,00	215,20	2.258,31	7,5%

ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO em 06/01/20  
 por MG 1065954

 99  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011870 - MARIA ANTONIA DA LUZ DOMINGUES  
 Cargo : 0233 - TEC. DE CONTABILIDADE  
 Data Admissão : 09/01/2018 Matrícula : 0000011870  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/12/2019 a 31/12/2019  
 Departamento : 044PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS  
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:01	17:05	[Assinatura]
03 - Terça-Feira	08:02	12:03	13:04	17:01	[Assinatura]
04 - Quarta-Feira	08:04	12:05	13:02	17:02	[Assinatura]
05 - Quinta-Feira	08:01	12:04	13:04	17:04	[Assinatura]
06 - Sexta-Feira	08:02	12:01	13:04	17:06	[Assinatura]
07 - Sábado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	08:00	12:01	13:04	17:01	[Assinatura]
10 - Terça-Feira	08:02	12:02	13:01	17:05	[Assinatura]
11 - Quarta-Feira	08:01	12:05	13:05	17:02	[Assinatura]
12 - Quinta-Feira	08:04	12:01	13:02	17:01	[Assinatura]
13 - Sexta-Feira	08:02	12:00	13:01	17:04	[Assinatura]
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	08:01	12:04	13:01	17:05	[Assinatura]
17 - Terça-Feira	08:04	12:01	13:04	17:01	[Assinatura]
18 - Quarta-Feira	08:02	12:03	13:01	17:04	[Assinatura]
19 - Quinta-Feira	08:01	12:02	13:05	17:05	[Assinatura]
20 - Sexta-Feira	08:04	12:05	13:02	17:02	[Assinatura]
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	Fonto	Qualitativo			
24 - Terça-Feira	Fonto	Qualitativo			
25 - Feriado					
26 - Quinta-Feira	08:01	12:01	13:02	17:04	[Assinatura]
27 - Sexta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	[Assinatura]
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	Fonto	Qualitativo			
31 - Terça-Feira	Fonto	Qualitativo			

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

